




INDICAÇÃO Nº 001/79.

APROVADO	
Única	discussão
Em 20 / 03 / 79	
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público estimular as entidades, que participam prazeres à comunidade;


CONSIDERANDO a importância e o significado de manter estas entidades em funcionamento normal;

CONSIDERANDO, que não devemos medir esforços para que este benefício seja concedido à referida entidade;

CONSIDERANDO, que esta indicação é expressão da opinião Pública de Cabo Frio;

I N D I C O à Mesa, após ouvido o Plenário, seja enviado Ofício ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo envie a esta Casa Mensagem concedendo Subvenção de CR\$ 15.000,00 ( quinze mil cruzeiros) em favor da Sociedade Musical Santa Helena.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 1.979.

  
OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS

- AUTOR -